

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 019, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autorizar o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus IFCE, no período de *04* a *13/06/2010*, trânsito incluso, a fim de que este possa, no Canadá, participar da Conferência Anual de Educação Profissional, realizar visitas técnicas aos pólos e faculdades comunitárias e incrementar parcerias já existentes entre as Instituições de Educação Profissional do Brasil e daquele país (processo nº 23045.008510/2010-94).

Virgilio Augusto Sales Araripe **Presidente em Exercício do Conselho Superior**